



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 046/2012

"Constitui Comissão Permanente de Licitação
da Câmara Municipal para o ano 2012"

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, para o ano de 2012.

Parágrafo Único - A Comissão é composta pelos membros, Vereador Onofre de Lima Pereira, e as funcionárias Edna Maria da Silva Ferreira, e Jaqueline Tiago, tendo o primeiro membro citado, a responsabilidade de todo o processo licitatório da Câmara Municipal.

Art. 2º - Caberá ao primeiro membro a Presidência da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bela Vista de Minas, 03 de janeiro de 2012.

Girson de Ávila Silva
PRESIDENTE